

2º Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE MARACANAÚ – CEARÁ
Rua: Manuel Pereira, Nº 100, Centro / Fone (085) 371 2112

Alcimir Aguiar Rocha Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

658

Data: 18/10/2000

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - Um terreno, situado à Rua: Joaquim Bernardo, esquina com à Rua: Manoel Mergulhão, no SÍTIO MUCUNAN, no Município e Comarca de Maracanaú-Ce, com uma área total de 20.657,00m² (vinte mil, seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados), medindo e estremando da seguinte maneira: Ao LESTE, nascente, saindo do M-0-0, com ângulo interno de 103°.40, na direção Sul-Norte, medindo 53,00m (cinquenta e três metros), com à Rua: Manoel Mergulhão; Ao OESTE(fundos), saindo do M-02, com ângulo interno de 47°.60 na direção Norte-Sul, medindo 174,00m (cento e setenta e quatro metros), com uma Rua sem denominação oficial; Ao NORTE(lado esquerdo), saindo do M-01, com ângulo interno de 116°.00, na direção Leste-Oeste, medindo 195,00m (cento e noventa e cinco metros), com as terras dos demais herdeiros; Ao SUL(lado direito), saindo do M-03, com ângulo interno de 93°.00, na direção Oeste-Leste, medindo 169,00m (cento e sessenta e nove metros), com à Rua: Joaquim Bernardo.

PROPRIETÁRIO - CID PEIXOTO DO AMARAL, brasileiro, casado, magistrado, residente em Reriutaba-Ce.

TÍTULO ANTERIOR - Transcrição nº 8.049, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Maranguape-Ce.

R.01/658 - USUCAPIÃO - Nos termos do Mandado de Registro, datado de 17 de Outubro de 2.000, extraído dos autos da Ação de Usucapião cujo processo tomou o nº. 2.000.120.02089-7, devidamente assinado pelo Juiz de Direito da Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Maracanaú-Ce, Dr. Geraldo Bizerra de Sousa, homologado por sentença, datada de 16 de Outubro de 2.000, devidamente transitada em julgado, que julgou procedente a referida ação, declarando ao usucapiente, ODILON DE SALES BASTOS NETO, brasileiro, solteiro, inscrito no C.P.F. sob o nº 753.003.623-87, residente e domiciliado em Mucunã, no Município e Comarca de Maracanaú-Ce, o domínio do imóvel, objeto da presente Matrícula, avaliado em R\$ 24.168,68 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Maracanaú, 18 de Outubro de 2.000. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, Gustavo Mendes da Silva, conferi.
Subscrevo, Gustavo Mendes da Silva, oficial/substituto.

AV.02/658 - AVERBAÇÃO DE REMANESCENTE - Conforme Escritura Pública de Desapropriação, Amigável, datada de 20 de Novembro de 2.000, lavrada nas notas do 2º Ofício de Notas, da Comarca de Maranguape-CE, às fls. nºs 181/182, do Livro nº 173, procede-se a esta Averbação para constar que parte do terreno, objeto da presente Matrícula, foi DESAPROPRIADO pelo MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, nos termos do R.01 da Matrícula nº 879, desta Serventia, ficando em consequência o seguinte REMANESCENTE, a seguir descrito e caracterizado: Um terreno, no SÍTIO MUCUNAN, no Município e Comarca de Maracanaú-CE, com uma área total de 10.232,00m² (dez mil, duzentos e trinta e dois metros quadrados), medindo e estremando da seguinte maneira: Ao LESTE(frente), saindo do M-00 até o M-01, com um ângulo interno de 103°40 na direção Sul-Norte, medindo 53,00m(cinquenta e três metros), limitando-se com à Rua: Manoel Mergulhão; Ao OESTE(fundos), saindo do ponto M-05 até o M-04, com um ângulo interno de 47,60°, na direção Norte-Sul, medindo 111,00m(cento e onze metros), limitando - se com o terreno ora em processo de desapropriação pelo Município de Maracanaú; Ao SUL(lado direito), saindo do ponto M-04 até o M-00, com ângulo interno de 93°.00, na direção Oeste-Leste, medindo 95,75m(noventa e

2º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE MARACANAÚ - CEARÁ	Matrícula: 658	Ficha: 1
---	--------------------------	--------------------

cinco metros e setenta e cinco centímetros), limitando-se com à Rua: Joaquim Bernardo; Ao NORTE(lado esquerdo), saindo do M-01 até o M-05, com um ângulo interno de 116°.00, na direção Leste-Oeste, medindo 95,90m(noventa e cinco metros e noventa centímetros), limitando-se, com terreno de propriedade dos demais herdeiros de Cid Peixoto do Amaral. Maracanaú, 18 de Maio de 2.001. (Conforme Art. 534 C.C.) ////
Eu, Eliana Santos Pereira Holanda, conferi. ///////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.03/658 - AVERBAÇÃO - Conforme Ofício P.G.M nº 01.01.012, datado de 16 de Março de 2.001, devidamente assinado pelo Procurador Geral do Município, Dr. José Francisco Fernandes Távora, apresentado e arquivado nesta Serventia, averbo na presente Matrícula, que o proprietário, ODILON DE SALES BASTOS NETO, é comerciante, residente e domiciliado na Rua: Brigadeiro Torres, casa nº 1.155, Joquei Clube, em Fortaleza-CE. Maracanaú, 18 de Maio de 2.001. (Conforme Art. 534 C.C.) ////
Eu, Eliana Santos Pereira Holanda, conferi. ///////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. Nº 41 da Lei nº 8935/94. Maracanaú(CE), **14 DEZ 2011**

Oficial Titular/Substituto(s) Eliana S. P. Holanda
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

Eliana Santos Pereira Holanda
Oficial Substituta

Continua na Ficha Nº:



CNM: 015594.2.0000658-56

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ - CEARÁ	Matrícula: 658	Ficha: 02
--	-------------------	--------------

AV.04/658 - RETIFICAÇÃO DE ATO - Desarquivados os documentos judiciais que deram origem a abertura e ao R.01 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para RETIFICAR na abertura da mesma, onde se lê: PROPRIETÁRIO - CID PEIXOTO DO AMARAL, brasileiro, casado, magistrado, residente em Reriutaba-Ce; leia-se: PROPRIETÁRIO - XXXXXXXX. Maracanaú(CE), 14 de Dezembro de 2.011. PRENOTAÇÃO: 13245; TP: 01/12575; EMOLUMENTOS: R\$ 0,00; FERMOJU: R\$ 0,00; FERC: R\$ 0,00. Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Escrevente) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Lidia Débora Amorim dos Santos, conferi. Subcrevo, Eliana S.P. Holanda, oficial/substituto.///

R.05/658 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22/08/2012, lavrada no 2º Ofício de Notas de Pacatuba-CE, às fls. nºs 114/115, do Livro nº 74, o proprietário, ODILON DE SALES BASTOS NETO, já qualificado, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, à SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede à Rua: Anísio Rocha, nº 16, Bairro Centro, em Guaiúba-CE; pelo valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), já pago em moeda corrente nacional, sendo o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no mesmo valor. IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O Nº 219263-2. Maracanaú(CE), 25 de Outubro de 2.012. SELO: AA576.338; PRENOTAÇÃO: 15918; TP: 01/15304; EMOLUMENTOS: R\$ 1.857,70; FERMOJU: R\$ 94,99; FERC: R\$ 29,05. Eu, MARIA CAMILY RODRIGUES DE CARVALHO (Escrevente) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Maria Camily Rodrigues de Carvalho, conferi. Subcrevo, Eliana S.P. Holanda, oficial/substituto.///

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüente atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. nº 41 da Lei nº 8935/94, Maracanaú(CE), _____/_____/_____

30 AÇO, 2017
Oficial Titular/Substituto Nidia
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ - CEARÁ	Matrícula: 658	Ficha: 03
--	--------------------------	---------------------

AV.06/658 - AVERBAÇÃO DE ARROLAMENTO - Conforme Ofício datado de 28/07/2017, Assunto: Solicitação de Arrolamento de Bens e Direitos, Requisição: 17.00.01.92.76, emitido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Fortaleza-CE, devidamente arquivado nesta Serventia, onde consta como contribuinte: SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, procede-se esta averbação para constar o ARROLAMENTO do imóvel, objeto da presente Matrícula, nos termos do § 5º do Art. 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/97, devendo ser comunicada à citada Delegacia da Receita Federal, qualquer ocorrência de alienação, transferência ou oneração do presente imóvel, no prazo de 48(quarenta e oito) horas. Maracanaú(CE), 30 de Agosto de 2.017. SÉRIE: AB095.118; PRENOTAÇÃO: 36615. Eu, ANTONIA CLEITIANE HOLANDA PINHEIRO (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Antoniana Pinheiro, conferi. Subcrevo, Lidia Amorim, oficial/substituto.///

AV.07/658 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, parágrafo terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 11/10/2019 às 12:11:08; Protocolo de Indisponibilidade: 201910.1112.00960301- IA - 250; Processo nº 00012088220175070008; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - FORTALEZA - CE - OITAVA VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - FRANCISCO VERONILDO MARTINS e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.359.865/0001-28, expedida em 16/10/2019 às 10:14:12, com Resultado: POSITIVO; Nome do Processo: SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA; Código HASH: ddea. 74bc. b768. 447e. 7243. 81d7. 4584. 804d. e4f2. 9256, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 22 de Outubro de 2.019. SÉRIE: AB368523; PRENOTAÇÃO: 42485. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Laryssa Freitas Soares, conferi. Subcrevo, Lidia Amorim, oficial/substituto.///

AV.08/658 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 17/02/2020 às 15:01:52; Protocolo de Indisponibilidade: 202002.1715.01068134-IA-010; Processo nº 00009244420175070018; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - FORTALEZA - CE - DÉCIMA OITAVA VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - FRANCISCA GRAZIELLE CARNEIRO GONÇALVES e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome da SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.359.865/0001-28, expedida em 27/02/2020 às 15:57:31, com Resultado: POSITIVO; Nome do Processo: MARCOS ANTONIO IRINEU DOS SANTOS X SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF; Código HASH: d546. 68f1. a3af. 2d54. 34ac. 40f7. e69d. 7990. 3556. 79bb, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 09 de Março de 2.020. PRENOTAÇÃO: 43361. Eu, ANTONIA CLEITIANE HOLANDA PINHEIRO (2ª Escrevente Autorizada)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/7KGWR-UQ3BX-NH3HW-WNWBB>.



2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona
MARACANAÚ - CEARÁ

Matrícula:

658

Ficha:

03

conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Lidia Débora Amorim dos Santos, conferi. Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.09/658 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Art. 14, parágrafo 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 27/02/2020 às 10:56:12; Protocolo de Indisponibilidade: 202002.2710.01023290-IA-650; Processo nº 0002258712017507003; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - MARACANAÚ- CE - PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ - KARINA XIMENES MONTEIRO e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome da SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.359.865/0001-28, expedida em 05/03/2020 às 09:07:52, com Resultado: POSITIVO; Nome do Processo: LYNDON JONHSON ARAUJO DA CRUZ; Código HASH: 3e4b.793d.29fc.9b57.a92e.56d6.2a66.f2bf.2b60.bab8, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 09 de Março de 2.020. PRENOTAÇÃO: 43400. Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Lidia Débora Amorim dos Santos, conferi. Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.10/658 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, parágrafo terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 08/09/2020 às 11:05:17; Protocolo de Indisponibilidade: 202009.0811.01308228 - IA - 440; Processo nº 00007339620175070018; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SETIMA REGIÃO - CE - FORTALEZA - CE - DECIMA OITAVA VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - FRANCISCA GRAZIELLE CARNEIRO GONÇALVES e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMILIA (SOBEF), inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.359.865/0001-28, expedida em 17/09/2020 às 13:53:13, com Resultado: POSITIVO; Nome do Processo: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA X SOCIEDADE PARA; Código HASH: e3f5.67d9.fca2.32b8.c51f.0367.cff5.4023.1c91.2566, devidamente arquivados nesta Serventia. O presente ato foi praticado na vigência do Provimento - nº 20/2020/CGJCE, datado de 21/06/2020. Maracanaú(CE), 22 de Outubro de 2.020. PRENOTAÇÃO: 44110. Eu, ANTONIA CLEITIANE HOLANDA PINHEIRO (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Antonia Cleitiane Pinheiro, conferi. Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.11/658 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, parágrafo terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 23/09/2020 às

Continua na Ficha Nº: 04



2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ - CEARÁ	Matrícula: 658	Ficha: 04
--	--------------------------	---------------------

09:15:21; Protocolo de Indisponibilidade: 202009.2309.01326829 - IA - 710; Processo nº 0003134220175070002; Emissor da Ordem: TST-TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - FORTALEZA - CE - SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CELIA MARIA RAMALHO DE FARIAS LIMA e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.359.865/0001-28, expedida em 08/10/2020 às 12:41:02, com Resultado: POSITIVO; Nome do Processo: AÇÃO TRABALHISTA; Código HASH: 1707. a04a. 398e. e523. 501e. 722e. c501. dde5. b9de. 8824, devidamente arquivados nesta Serventia. O presente ato foi praticado na vigência do Provimento nº 20/2020/CGJCE, datado de 21/06/2020. Maracanaú(CE), 09 de Dezembro de 2.020. PRENOTAÇÃO: 44255. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi.
Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.12/658 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, parágrafo terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 02/07/2021 às 21:58:28; Protocolo de Indisponibilidade: 202107.0221.01704515 - IA - 040; Processo nº 00016238320175070002; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - FORTALEZA - CE - SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CELIA MARIA RAMALHO DE FARIAS LIMA e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.359.865/0001-28, expedida em 06/07/2021 às 08:25:24, com Resultado: POSITIVO; Código HASH: cle1. df74. efc9. 2a51. 63af. 577e. 7912. f7df. 352b. a16d, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 24 de Agosto de 2.021. PRENOTAÇÃO: 46378. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, conferi.
Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.13/658 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, parágrafo terceiro do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 02/08/2021 às 11:53:38; Protocolo de Indisponibilidade: 202108.0211.01746043 - IA - 020; Processo nº 00005608620185070002; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - FORTALEZA - CE - SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CELIA MARIA RAMALHO DE FARIAS LIMA e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.359.865/0001-28, expedida em 05/08/2021 às 10:08:53, com Resultado: POSITIVO; Código HASH: 4136. f901. b5a4. 71b3. e844. 17ba. 4a3c. 5967. 3daf. 5ab2, devidamente arquivados nesta Serventia.



Maracanaú(CE), 24 de Agosto de 2.021. PRENOTAÇÃO: 46634. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, conferi. // Subscrevo, Lidia Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.14/658 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento: 202112.1011.01944112-TA-650; Tipo de Cancelamento: Total; Data de Cancelamento: 10/12/2021 às 11:17:17; Protocolo de Indisponibilidade: 202002.1715.01068134-IA-010; Processo nº 00009244420175070018, datado de 17/02/2020 às 15:01:52; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - FORTALEZA - CE - DÉCIMA OITAVA VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - FRANCISCA GRAZIELLE CARNEIRO GONÇALVES e Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.359.865/0001-28, expedida em 15/12/2021 às 09:56:19, Código HASH: 22db. 97e3. 82bf. bd61. 44bd. 657C. a016. eb08. c781. 3236, devidamente arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, referida no AV.08 supra, para todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 22 de Dezembro de 2.021. PRENOTAÇÃO: 48026. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, conferi. // Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.15/658 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento: 202201.2713.01984766 - TA - 790; Tipo de Cancelamento: Total; Data de Cancelamento: 27/01/2022 às 13:33:12; Protocolo de Indisponibilidade: 201910.1112.00960301 - IA - 250; Processo nº 00012088220175070008, datado de 11/10/2019 às 12:11:08; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - CE - FORTALEZA - CE - OITAVA VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - MARJA DE OLIVEIRA ESTITE, devidamente arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, referida no AV.07 supra, para todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 15 de Fevereiro de 2.022. PRENOTAÇÃO: 48366. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. // Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.16/658 - PENHORA - Nos termos do Mandado Judicial de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em 31/03/2022, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, extraído dos autos do Processo ATOrd 0000560-86.2018.5.07.0002, com Ordem de Indisponibilidade já averbada no AV.13 da presente Matrícula, por determinação do(a) Exmo(a). Juiz(iza) Titular da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, devidamente assinado eletronicamente, cuja assinatura digital pertence à Sra. Antônia Erismar Pinheiro, Assessora da referida Vara do Trabalho, no qual figura como Reclamante, PAULO ROBERTO DE FREITAS

Continua na Ficha Nº: 05



 Cartório Aguiar Rocha 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ	Matrícula: 658	Ficha: 05
--	-----------------------	------------------

BORGES e, como Reclamado, SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA E OUTROS (2), o imóvel, objeto da presente Matrícula, foi PENHORADO, sendo avaliado, para efeitos de penhora, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 13/09/2022, expedido por Darciana Assunção Baptista, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal. Maracanaú(CE), 26 de Outubro de 2.022. PRENOTAÇÃO: 50406. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subcrevo, Lidia Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.17/658 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, parágrafo terceiro, do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 22/09/2022, às 17:48:40, Protocolo de Indisponibilidade: 202209.2217.02366722 - IA - 470, Processo nº 00003763820205070010, Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - FORTALEZA - CE - DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - DULCE REGINA SANTOS DA SILVA e Relatório da Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada em nome de SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA (SOBEF), inscrito no C.N.P.J. sob o nº 12.359.865/0001-28, expedida em 23/09/2022, às 13:01:17, com Resultado: POSITIVO, Código HASH: 8478. f034. de2d. b4a1. 9a06. 5ed0. eb7c. 088a. 97a5. 54ae, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 26 de Outubro de 2.022. PRENOTAÇÃO: 50479. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subcrevo, Lidia Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.18/658 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, Parágrafo Terceiro, do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 18/11/2022 às 17:50:29, Protocolo de Indisponibilidade: 202211.1817.02453738 - IA - 810, Processo nº 00004518220175070010, Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - FORTALEZA - CE - DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - DULCE REGINA SANTOS DA SILVA e Relatório da Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada referente ao C.N.P.J. nº 12.359.865/0001-28, expedido em 21/11/2022, às 09:58:15, com Resultado: POSITIVO, Código HASH: de6a. b5d9. e032. 95ba. 4c25. 1311. 2a68. 836d. 3944. 8f4a, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 23 de Novembro de 2.022. PRENOTAÇÃO: 50940. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subcrevo, Lia Ester Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.19/658 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, Parágrafo Terceiro, do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação

	Matrícula: 658	Ficha: 05
--	----------------	-----------

para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 29/11/2022, às 15:17:51, Protocolo de Indisponibilidade: 202211.2915.02468566 - IA - 870, Processo nº 00004491820175070009, Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - FORTALEZA - CE - NONA VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - KELLI PINHEIRO RODRIGUES e Relatório da Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada referente ao C.N.P.J. nº 12.359.865/0001-28, expedido em 30/11/2022, às 11:56:17, com Resultado: POSITIVO, Código HASH: 98bf. 76ef. f28b. a4d4. 3bd6. 1536. abbb. 747e. b2b1. 0bf9, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 01 de Dezembro de 2.022. PRENOTAÇÃO: 51030. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subcrevo, Lia Ester Amorim dos Santos oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA Nº 658, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação da estrutura do Código Nacional de Matrículas, nos termos do Provimento Nº 143/2023 e Provimento Nº 149/2023, ambos do CNJ, que atribuíram à presente Matrícula o CNM 015594.2.0000658-56, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Maracanaú-CE, 23 de Novembro de 2023. (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA). //

Continua na Ficha Nº:





CNM: 015594.2.0000658-56
Matrícula: 658

Ficha: 06

AV.20/658 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento: 202311.1009.03026693 - TA - 061; Tipo de Cancelamento: Total; Data de Cancelamento: 10/11/2023 às 09:28:25; Protocolo de Indisponibilidade: 202211.1817.02453738 - IA - 810; Processo nº 00004518220175070010, datado de 18/11/2022 às 17:50:29; Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - FORTALEZA - CE - DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA, devidamente arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, referida no AV.18 supra, para todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 23 de Novembro de 2.023. PRENOTAÇÃO: 53592. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, conferi.
Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.21/658 - PENHORA - Nos termos do Mandado Judicial, expedido em 09/10/2023, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, extraído dos autos do Processo ATOrd 0002052-26.2017.5.07.0010, por determinação do(a) Exmo(a). Juiz(iza) do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, devidamente assinado eletronicamente, cuja assinatura digital pertence ao Sr. Bento Alves Filho, Assessor da referida Vara do Trabalho, no qual figura como reclamante, JOSÉ WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA e como reclamado, SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA, o imóvel, objeto da presente Matrícula, foi PENHORADO, sendo avaliado para efeitos de penhora, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/12/2023, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), sendo o valor da causa de R\$ 49.583,68 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). Maracanaú(CE), 01 de Fevereiro de 2.024. PRENOTAÇÃO: 53992. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Laryssa Priscia Freitas Soares, conferi.
Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.22/658 - PENHORA - Nos termos do Mandado Judicial de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em 22/02/2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, extraído dos autos do Processo ConPag 0000376-38.2020.5.07.0010, por determinação do(a) Exmo(a). Juiz(iza) do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, devidamente assinado eletronicamente, cuja assinatura digital pertence ao Sr. Bento Alves Filho, Assessor da referida Vara, no qual figura como Consignante, SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA e como Consignatário, ESPOLIO DE VERA LUCIA NASCIMENTO OLIVEIRA E OUTROS(1), o imóvel, objeto da presente Matrícula, foi PENHORADO, sendo avaliado para efeitos de penhora, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/03/2024, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), sendo o valor do crédito atualizado até 13/09/2023 de R\$ 18.646,24 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Maracanaú(CE), 30 de Abril de 2.024. PRENOTAÇÃO: 54649. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)



 CARTÓRIO AGUIAR ROCHA 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ	CNM: 015594.2.0000658-56 Matrícula: 658	Ficha: 06
--	--	------------------

Eu, Laryssa Priscia F. Soares, conferi. ///
 Subscrevo, Liana Ester Amorim dos Santos oficial/substituto.

AV.23/658 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, Parágrafo Terceiro, do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 18/04/2024 às 19:44:37, Protocolo de Indisponibilidade: 202404.1819.03280772 - IA - 980, Processo nº 00002874420175070002, Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - FORTALEZA - CE - SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CELIA MARIA RAMALHO DE FARIAS LIMA e Relatório da Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada referente ao C.N.P.J. nº 12.359.865/0001-28, expedido em 19/04/2024, às 12:08:30, com Resultado: POSITIVO, Código HASH: 3c11. ff87. d296. 28e8. fa82. 0927. a55a. 3817. 8eb6. b46a, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 30 de Abril de 2.024. PRENOTAÇÃO: 54883. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //
 Eu, Laryssa Priscia F. Soares, conferi. ///
 Subscrevo, Liana Ester Amorim dos Santos oficial/substituto.

AV.24/658 - PENHORA - Nos termos do Mandado Judicial, expedido em 11/01/2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, extraído dos autos do Processo ATOrd nº 0001537-91.2017.5.07.0009, por determinação do(a) Exmo(a). Juiz(íza) do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, devidamente assinado eletronicamente, cuja assinatura digital pertence ao Sr. JOSE WELLITON PINHEIRO, Assessor da referida Vara, no qual figura como Reclamante, NILSON LOPES DA SILVA e, como Reclamado, SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA, o imóvel, objeto da presente Matrícula, foi PENHORADO, sendo avaliado para efeitos de penhora, conforme Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 18/04/2024, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), sendo o valor da causa, objeto do Processo supra de R\$ 13.935,86 (treze mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Maracanaú(CE), 31 de Julho de 2.024. PRENOTAÇÃO: 55002. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //
 Eu, Laryssa Priscia F. Soares, conferi. ///
 Subscrevo, Liana Ester Amorim dos Santos oficial/substituto.

AV.25/658 - PENHORA - Nos termos do Mandado Judicial, expedido em 14/05/2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, extraído dos autos do Processo ATOrd nº 0001623-83.2017.5.07.0002, com Ordem de Indisponibilidade já averbada no AV.12 da presente Matrícula, por determinação do(a) Exmo(a). Juiz(íza) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, devidamente assinado eletronicamente, cuja certificação digital pertence à Sra. ANTONIA ERISMAR PINHEIRO, Assessora da referida Vara, no qual figura como Reclamante, DANIEL MENDES DO NASCIMENTO e, como Reclamado, SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA, o imóvel, objeto da presente Matrícula, foi PENHORADO, sendo avaliado para efeitos de penhora, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 04/07/2024, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), sendo o valor da causa, objeto do Processo supra, de R\$

07

Continua na Ficha Nº:





CNM: 015594.2.0000658-56
Matrícula: 658

Ficha: 07

77.570,70 (setenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos). Maracanaú(CE), 31 de Julho de 2.024. PRENOTAÇÃO: 55716. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subcrevo, Lia Ester Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.26/658 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, Parágrafo Terceiro, do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 28/07/2024 às 20:20:35, Protocolo de Indisponibilidade: 202407.2820.03475192 - IA - 710, Processo nº 00018711920175070012, Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - FORTALEZA - CE - DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - INGRID NUNES HOLANDA e Relatório da Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada referente ao C.N.P.J. nº 12.359.865/0001-28, expedido em 29/07/2024, às 13:20:38, com Resultado: POSITIVO, Código HASH: 038d. 3006. ela9. d36c. d0bf. ee05. 5caf. fld6. 5be4. c23a, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 09 de Agosto de 2.024. PRENOTAÇÃO: 55917. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, conferi. // Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.27/658 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, Parágrafo Terceiro, do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 13/09/2024 às 12:46:48, Protocolo de Indisponibilidade: 202409.1312.03578225 - IA - 091, Processo nº 00016511220175070015, Emissor da Ordem: TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - FORTALEZA - CE - DÉCIMA QUINTA VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS e Relatório da Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada referente ao C.N.P.J. nº 12.359.865/0001-28, expedido em 17/09/2024 às 13:53:22, com Resultado: POSITIVO, Código HASH: b807. 618a. e3d7. 42d5. b723. ec44. 9878. 9d3b. e499. ff53, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 30 de Setembro de 2.024. PRENOTAÇÃO: 56397. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, conferi. // Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.28/658 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 14, Parágrafo Terceiro, do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 03/10/2024 às 12:08:46, Protocolo de Indisponibilidade: 202410.0312.03619234 - IA - 390, Processo nº 00016038920175070003, Emissor da Ordem:



 CARTÓRIO AGUIAR ROCHA 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ	CNM: 015594.2.0000658-56 Matrícula: 658	Ficha: 07
---	--	-----------

TRIBUNAL SUPERIOR E REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO - FORTALEZA - CE - TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CARLOS ALBERTO DE AGUIAR JUNIOR e Relatório da Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada referente ao C.N.P.J. nº 12.359.865/0001-28, expedido em 07/10/2024 às 08:23:38, com Resultado: POSITIVO, Código HASH: 9916. 357c. 26aa. 9e0e. b4df. 2ab2. 9516. bfa6. ff96. a363, devidamente arquivados nesta Serventia. Maracanaú(CE), 11 de Outubro de 2.024. PRENOTAÇÃO: 56581. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////////// Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, conferi. ////////////////////////////////////// Subscrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.29/658 -- PENHORA -- Nos termos do Mandado Judicial, expedido em 16/09/2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, extraído dos autos do Processo ATOrd 0000287-44.2017.5.07.0002, com Ordem de Indisponibilidade já averbada no AV.23 da presente Matrícula, por determinação do(a) Exmo(a). Juiz(íza) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, devidamente assinado eletronicamente, cuja assinatura digital pertence à Sra. Antônia Erismar Pinheiro, Assessora da referida Vara, no qual figura como Reclamante, FRANCISCO FARIAS DE ARAUJO e, como Reclamado SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA E OUTROS(1), o imóvel, objeto da presente Matrícula, foi PENHORADO, sendo avaliado para efeitos de penhora, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25/11/2024, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), sendo o valor da causa de R\$ 63.694,78 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Maracanaú(CE), 23 de Janeiro de 2.025. PRENOTAÇÃO: 57229. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////////// Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. ////////////////////////////////////// Subscrevo, Lia Ester Amorim dos Santos, oficial/substituto.

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ - CERTIDÃO: Certifico que da Matrícula nº 658 não constam outros lançamentos além dos que figuram na presente fotocópia, que confere com a original existente no arquivo deste cartório, o referido é verdade. Dou fé. Maracanaú-CE, 05/02/2025.

MARACANAÚ - 2º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20250129000038

TOTAL EMOL.: 0,00
 TOTAL FERMOJU: 0,00
 TOTAL SELO.: 0,00
 TOTAL FAADep: 0,00
 TOTAL ISS: 0,00
 TOTAL FRMMP: 0,00
 VALOR TOTAL: 0,00

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
 Códigos: 007019, 007020, 005023 - ATO ISENTO

TP: 01/73835; EMOL/FERMOJU/ISS/FAADep/MPCE: R\$ 0,00.

Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º).

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de (Prov. Nº 149/2023, alterado pelo Prov. Nº 188/2024, ambos do CNJ)

Data: 05/02/2025, Neg() Pos(X).

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

CERTIFICO MAIS que, está prenotado para esta Matrícula:

Prenotação	Data	Talão	Solicitação
56095	21/08/2024	01/69826	INDISPONIBILIDADE CNIB (PROTOCOLO 202408.1909.03519816-IA-090)

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal Selo Tipo:04-CERTIDÃO	
ABK945118-E6I9	
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal Selo Tipo:01-DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM	
ABK919083-I7F9	

Continua na Ficha Nº: